



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº.077 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 03/04/25

[Handwritten signature]

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE
MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO
(UMC/INCRA) NO MUNICÍPIO.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 77 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade do município em firmar parceria com o INCRA, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora efetiva, **ANA LÚCIA DIAS FONSECA OLIVEIRA**, matrícula nº: 45.372, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe neste município, para ser a responsável pela Unidade Municipal de Cadastro no município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), Processo nº: 54000.010981/2025-99.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba/MG, 03 de abril de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Dados: 2025.04.04 13:52:17 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município